



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.127/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que busque junto à concessionária de energia (ENERGISA) a suspensão dos pagamentos das contas de energia nesse período de vigência do decreto de calamidade e posterior parcelamento desses pagamentos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que busque junto à concessionária de energia elétrica (ENERGISA) a suspensão dos pagamentos das contas de energia nesse período de vigência do decreto de calamidade, bem como o posterior parcelamento do pagamento das contas.

Tendo em vista o decreto de calamidade pública vigente em nosso Estado, medidas que garantam ao povo paraibano o mínimo de tranquilidade financeira, se fazem mais que necessárias. Diante da crise, muitos deixaram de receber seus vencimentos e outros terão suas atividades suspensas e extintas de forma inesperada.

Com a paralisação do comércio e outras atividades inseridas no Decreto nº 40.141 de 26 de março de 2020, trabalhadores direcionam suas poucas finanças ainda existentes para a compra de insumos essenciais para sua sobrevivência e contenção da proliferação da epidemia. Portanto, é impreterível que o Estado crie mecanismos e ações a fim de minimizar os efeitos da crise, tanto de saúde pública como a crise econômica e social de empregabilidade decorrente deste primeiro fator.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual